

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1901/2025
PROCESSO N.º 1260.01.0159544/2024-55

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE n.º 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, dos artigos 68 e 77 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, e considerando o Parecer CEE n.º 1093, de 12 de setembro de 2025, fica divulgada a alteração societária, ocorrida em 24 de agosto de 2023, e recredenciada, a partir de 21 de julho de 2024, a entidade Sociedade Jacutinguense de Educação e Cultura Ltda, mantenedora do Colégio Educação e Cultura, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situado na R. Professor Augusto Felipe Wolf, 36, Centro, em Jacutinga, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

SRE - Pouso Alegre

Cláudia Aparecida Lara Augusto
Subsecretária de Articulação Educacional

Publicada em 20/09/2025